

REGULAMENTO

POESIA NA ESCOLA 2024 III CONCURSO LITERÁRIO E DE DESENHO

I - Concurso de poesias para alunos, responsáveis e profissionais de educação

Visando reconhecer a escola como um espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento, a Secretaria Municipal de Educação propõe o Projeto Poesia na Escola 2024 - Concurso de poesias para alunos, profissionais da educação e responsáveis, que consiste na criação de poesias, produzidas e declamadas por alunos, profissionais de educação e responsáveis por alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Céu Azul, com o tema Céu Azul e o meu futuro.

II – DOS OBJETIVOS

- Estimular a produção de textos poéticos de alunos, profissionais da educação e responsáveis por alunos.
- Reconhecer a poesia como linguagem, manifestação artística e cultural.
- Estimular o contato e a reflexão a partir de textos poéticos.
- Diversificar a prática pedagógica, através do estímulo à sensibilidade poética.

III – DAS CATEGORIAS

- Serão nove (09) os grupos que fazem parte do presente Concurso:
 - ✓ Grupo 1 – Alunos de Pré I – desenho
 - ✓ Grupo 2 – Alunos de Pré II – Frase
 - ✓ Grupo 3 – 1º Ano – quadrinha (4 versos)
 - ✓ Grupo 4 – 2º Ano – quadrinha (8 versos)
 - ✓ Grupo 5 – 3º Ano – Poesia (3 estrofes)
 - ✓ Grupo 6 – 4º Ano – Poesia (4 estrofes)
 - ✓ Grupo 7 – 5º Ano – Poesia (5 estrofes)
 - ✓ Grupo 8 – Profissionais da Educação – Poesia (6 estrofes)
 - ✓ Grupo 9 – Pais ou Responsáveis – Poesia (6 estrofes)

IV – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal (escolas e Cemei São Francisco de Assis), os profissionais de educação da Rede, incluindo os profissionais terceirizados que atuam nas escolas e cemeis e os responsáveis legais por alunos matriculados nas escolas e Cemeis.

V – DAS INSCRIÇÕES

As fichas de inscrição anexas a este Regulamento deverão ser preenchidas e entregues, junto com os poemas, desenhos e frases, para a Secretaria Municipal de Educação.

Serão inscritos:

- Poemas, desenhos e frases inéditas e individuais produzidas em sala de aula pelos alunos.
- Poemas inéditos e individuais produzidos por profissionais desta Secretaria.
- Poemas inéditos e individuais produzidos por responsáveis legais de alunos regularmente matriculados nas escolas e cemeis da Rede.

OBS: Serão desclassificadas os desenhos, frases e as poesias, que não tiverem a quantidade mínima de versos ou estrofes, bem como as que não atendam ao tema e dispostos deste regulamento ou que sejam enviados fora do prazo estipulado para inscrição.

As inscrições se efetivarão:

- **Para os alunos** - mediante o envio para SEMED: da ficha de inscrição (anexo 1) e de 05 (cinco) cópias digitadas da quadrinha, poesias e frases e 05 (cinco) cópias digitalizadas do desenho, identificados pelo nome completo do autor, idade, ano de escolaridade, nome completo da escola;
- **Para os profissionais** - mediante o envio para a SEMED da ficha de inscrição (anexo 2) e de 05 (cinco) cópias digitadas da poesia, identificados pelo nome completo do autor e cargo;
- **Para os responsáveis** - mediante o envio para a SEMED da ficha de inscrição (anexo 3) e de 05 (cinco) cópias digitadas das poesias, identificados pelo nome completo do autor e nome da escola e turma que o filho(a) estuda.

Observações gerais:

- As poesias deverão ser inéditas, isto é, não deverão ter passado por qualquer processo de divulgação anterior ao concurso.
- Cada escola e Cemei fará a seleção prévia de, 3 alunos de cada grupo, 2 poemas de profissionais da educação e 2 poemas de responsáveis a serem encaminhados para a SEMED.
- O CEMEI São Francisco de Assis, no período da manhã classificará 2 (dois) alunos de cada turma de Pré I e de Pré II.

- A turma do Pré I e 1º Ano da Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Tancredo Neves, participarão apenas no período da manhã. A turma de Pré I, selecionará 2 (dois) alunos e do 1º Ano selecionará 3 (três) da turma para concorrer.

VI – DA COORDENAÇÃO

À SEMED caberá a coordenação geral do concurso.

É da sua competência:

- enviar o regulamento deste Concurso às escolas e CEMEIS;
- efetivar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas escolas e CEMEIS;
- indicar e constituir a comissão julgadora;

VII – DOS PRAZOS

Julho 2024

- Lançamento do Concurso;

Agosto e Setembro

Trabalho de produção dos poemas, frases e dos desenhos nas Unidades Escolares.

Até 30/09

- Entrega na SEMED, pela escola/cemei, da relação de alunos classificados (3 por categoria) acompanhada de 5 (cinco) cópias de cada desenho classificado (3 de Pré I e 3 de Pré II) - alunos selecionadas pela equipe da escola, com excessão do CEMEI São Francisco de Assis, e Escola Tancredo Neves, que no período da manhã, escolherão dois alunos por turma de Pré e 1º Ano;
- Entrega na SEMED, pela escola/cemei, da relação de alunos classificados acompanhada de 5 cópias das poesias dos grupos (3 a 7), - 3 aluno de cada grupo selecionado pela equipe da escola;
- Entrega na SEMED, pela escola/cemei, da relação de pais ou responsáveis acompanhada de cinco cópias das poesias dos grupos (8 e 9).

Outubro

Declamação das poesias pelos alunos, profissionais da educação e responsáveis.

DO EVENTO

A declamação dos poemas, frases e mostra dos desenhos acontecerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2024 no Centro Cultural e Esportivo Ivar Ranzi, sendo:

17/10/2024 - Mostra dos desenhos de alunos do Pré I, frases dos alunos do Pré II e declamação de poesia dos alunos de 1º e 2º Ano;

No período da manhã o início será às 8h e o término está previsto para às 11h.

No período da tarde o início será às 14h e o término está previsto para às 16h.

18/10/2024 – declamação de poesia dos alunos de 3º, 4º e 5º Ano e declamação de poesia dos

funcionários da educação e pais ou responsáveis.

No período da manhã o início será às 8h e o término está previsto para às 11h.

No período da tarde o início será às 14h e o término está previsto para às 16h30.

VIII – Da Comissão Julgadora:

Serão convidados representantes da Cultura, Comunicação (Rádio Massa), Professores de Língua Portuguesa e Arte que não tenham vínculo com os alunos.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA POESIA E DOS DESENHOS

Para avaliação dos desenhos será verificado: originalidade, tema e criatividade.

Para o poema escrito os critérios avaliados serão: criatividade, originalidade e coerência.

Para a declamação os critérios avaliativos serão: postura cênica, oratória, desenvoltura e dicção.

Após a declamação dos poemas inscritos, seguir-se-á o julgamento por jurados de escolha dos organizadores.

A comissão julgadora avaliará a qualidade do poema escrito e da declamação.

A comissão julgadora reunir-se-á para decidir os ganhadores.

A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

IX– DA DIVULGAÇÃO

A SEMED fará a divulgação junto as Escolas e CEMEIS.

X - Premiação

Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada grupo.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos nesse regulamento.

ANEXO 01

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO ALUNOS (DESENHOS E POESIAS)

Aluno: _____

Escola _____

Período: _____ Ano de escolaridade: _____ Idade: _____

Título do Poema:

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de autoria de meu filho(a) e de estar ciente do Regulamento do *Projeto Poesia na Escola – 2024* com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão, divulgação do poema, frase ou desenho, bem como imagens do evento.

Aluno (a): _____

Responsável pelo aluno (a): _____

Diretora _____

Céu Azul, _____ de _____ 2024.

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Profissional: _____

Escola: _____

Título do poesia _____

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do regulamento do *Projeto Poesia na Escola - 2024*, com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação da poesia, bem como de imagens do evento.

Céu Azul, _____ de _____ 2024.

Assinatura do autor

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO PAIS OU RESPONSÁVEIS

Nome do responsável (autor do poesia):

Escola do aluno:

Nome do aluno e turma:

Título do poesia :

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do Regulamento do *Projeto Poesia na Escola- 2024*, com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação do poema, bem como de imagens do evento.

Céu Azul, _____ de _____ 2024.

Assinatura do autor

DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) Sr(a) _____ é o responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, da turma _____, desta Unidade Escolar.

Céu Azul, _____ de _____ 2024.

Assinatura do diretor

POESIA NA ESCOLA 2024 Categoria – Desenho Pré I

Aluno: _____ Escola: _____

